

INFORMATIVO MPME



CNI Confederação
Nacional
da Indústria

PMEs podem acessar contratos lucrativos com licitações; saiba como começar

Pequenas e Médias Empresas (PMEs) têm a oportunidade de participar de licitações públicas, ampliando sua atuação no mercado e conquistando contratos com prefeituras, estados e o governo federal. Com uma legislação específica e processos simplificados, as licitações podem representar uma importante de receita para os pequenos negócios.

Para participar, as empresas devem estar devidamente regularizadas, com documentação em dia e registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), entre outros requisitos. Além disso, é fundamental entender os tipos de licitações e as exigências de cada processo, como o envio de propostas e a entrega de garantias.

A participação em licitações pode representar um diferencial competitivo para as PMEs, permitindo o acesso a contratos estáveis e de longo prazo. Confira a notícia completa no link abaixo.

Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)

03 de Maio de 2025 – Fonte: Contábeis

Sebrae disponibiliza R\$ 20 milhões em garantias em crédito para MPEs

O Sebrae anunciou a disponibilização de R\$ 20 milhões em garantias, que permitirão a concessão de até R\$ 250 milhões em crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPEs). Essa iniciativa visa fortalecer o acesso a financiamentos, com aportes das garantias oferecendo melhores condições, como taxas de juros mais acessíveis e prazos mais flexíveis para os empreendedores.

A ação integra o Fundo de Aval para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FAMPE), com apoio da Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que tem como objetivo reduzir a exigência de garantias reais para o crédito destinado a esses negócios. Com esse aporte, o Sebrae busca mitigar os desafios enfrentados pelas MPEs, que frequentemente têm dificuldades para acessar o crédito tradicional devido às exigências de garantias financeiras.

Além disso, o Sebrae firmou uma parceria estratégica com o Sicoob, cooperativa de crédito que, juntamente com o Sebrae, facilitará a liberação dos recursos para as empresas. A parceria visa proporcionar uma oferta mais ampla de soluções financeiras, com foco na viabilização de crédito para pequenos negócios, na intenção de continuar com o crescimento e a sustentabilidade dessas empresas.

Essa medida adiciona mais um passo para o desenvolvimento das MPEs no Brasil, especialmente em tempos de recuperação econômica, e ajudará a impulsionar a competitividade e a inovação dentro do setor.

Confira a notícia completa no link abaixo.

Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)

07 de Maio de 2025 – Fonte: Contadores. CNT

A partir de novembro, NFC-e só poderá ser emitida com CPF do comprador

A partir de 03 de novembro de 2025, a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, deverá ser utilizada exclusivamente em transações com consumidores finais pessoas físicas, ou seja, aqueles identificados por CPF. Essa mudança impacta diretamente as operações de venda, pois as transações realizadas com pessoas jurídicas continuarão a ser registradas com a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, que permanecerá obrigatória para esse tipo de cliente.

A NFC-e, por sua vez, é um documento eletrônico que substitui o tradicional cupom fiscal em papel, sendo utilizado principalmente no varejo para registrar as vendas para consumidores finais. Já a NF-e é o modelo usado para transações envolvendo empresas, seja na compra ou venda de mercadorias entre CNPJs.

A principal medida que entra em vigor em novembro de 2025 é a alteração na utilização dos modelos de nota fiscal, tornando a NFC-e exclusiva para pessoas físicas. A implementação dessas mudanças exigirá ajustes por parte de empresas que precisam adaptar seus sistemas para garantir o cumprimento da nova norma.

Assim, as empresas precisam se preparar para a adequação, considerando as exigências fiscais e as tecnologias envolvidas. Confira a notícia completa no link abaixo.

Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)

05 de Maio de 2025 – Fonte: Contábeis



Veja mais
www.cni.com.br

Informativo MPME | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Gerência Executiva de Economia - ECON | Gerente Executivo: Mário Sérgio Carraro Telles | Gerência de Política Econômica - GPE | Gerente: Fábio Bandeira Guerra | Equipe Técnica: Valentine Braga e Vitor Guidacci | Editoração: GPE | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.8989 - nac@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 - sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.